

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.287/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**CLAUDINEI PEDRO ALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **CLAUDINEI PEDRO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 8.994.894-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 032.831.399-89, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8194/2016, com fruição no período de 02 de maio de 2018 a 30 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / maio / 2018  
DE Nº 11.252  
UMUARAMA, 02 / 05 / 2018  
*Stellomir*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS